



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

## RECOMENDAÇÕES CR 2 A 13 DE 2013

O Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de padronização de procedimentos no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, **RECOMENDA** aos Senhores Magistrados do 1º Grau desta Região:

2. Tratando-se de reclamação verbal, deve ser utilizado o modelo de petição inicial anexo, que será disponibilizado pelo Comitê Gestor Regional do PJe.

3. Tratando-se de reclamação verbal, deve ser observado o valor da causa para definição do procedimento a ser adotado; em causas sem expressão econômica, a fim de viabilizar a marcação automática de audiência na distribuição, deve ser utilizado o rito sumário de alçada, previsto na Lei nº 5.584/70.

4. Na hipótese de peticionamento em local inadequado, fora do campo “editor de texto”, a exemplo de juntada da petição como anexo e em formato PDF, deve o magistrado conceder prazo razoável à parte para que regularize



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

a referida petição, utilizando-se da ferramenta “editor de texto”.

5. Deve ser observado o disposto nos artigos 5º, parágrafo único, e 12, § 2º, da Resolução CSJT nº 94/2012, no sentido de que, havendo risco de perecimento de direito – ato urgente –, a unidade judiciária destinatária – Vara do Trabalho – deve receber a petição do advogado que ainda não possua certificado digital.

6. As intimações descritas no § 3º do art. 18 da Resolução CSJT nº 94/2012 prescindirão da criação de documento novo, devendo a Secretaria da Vara encaminhar o próprio documento do processo como instrumento de notificação.

7. Deve a Secretaria da Vara expedir certidão de triagem, nos moldes fixados pelo art. 1º, §§ 2º e 3º, c/c o art. 137 do Provimento CR 04/2012 (Consolidação de Normas da Corregedoria), ainda que todas as informações tenham sido fornecidas na petição inicial, de logo procedendo à alteração na autuação em caso de desconformidade com os documentos apresentados, na forma do § 3º do art. 21 da Resolução CSJT nº 94/2012.

8. Antes da utilização do “nó de desvio”, a Secretaria deverá verificar se a hipótese é de erro processual ou de erro de sistema. No primeiro caso,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

deve ser exarado despacho, lançando-se na justificativa o respectivo ID; no segundo caso, deverá ser aberto chamado no Help-Desk, ramal 71-3284-6777, e aguardada a solução que, caso seja a utilização do “nó de desvio”, deverá ter lançado na justificativa o número da O.S. ou do chamado no JIRA.

9. A União deve ser cadastrada como órgão público, de acordo com a procuradoria que a represente, da seguinte forma:

a) “União Federal (Fazenda Nacional)”: para as ações de execução fiscal sob responsabilidade da Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) “União Federal (Procuradoria Federal)”: para as ações sob responsabilidade da Procuradoria Federal, fiscalizando as contribuições previdenciárias;

c) “União Federal (nome do órgão representado)”: para as ações sob responsabilidade da Procuradoria da União, em que esta representa a União juridicamente, cadastrando-se entre parênteses o órgão da União que está sendo representado.

10. A Secretaria da Vara deve configurar salas de audiência para todas as classes processuais, a fim de viabilizar a distribuição com a imediata designação de audiência em todos os processos, notadamente nos de rito



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

sumaríssimo.

11. Na hipótese de a parte não organizar e classificar os documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas, na forma do art. 16 da Resolução CSJT nº 94/2012, deve o magistrado conceder prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos.

12. Antes da audiência, a Secretaria da Vara deve proceder ao *download* do processo eletrônico, salvando-o em formato PDF nos microcomputadores da sala de audiência, para que os autos fiquem disponíveis aos advogados das partes e a fim de viabilizar a realização da audiência ainda que haja indisponibilidade do sistema.

13. Quando do recebimento de cartas e processos redistribuídos para ingressar no PJe, a Secretaria da Vara deve certificar esta circunstância no campo destinado à petição inicial (editor de texto), constando um resumo do conteúdo do processo, conforme modelos anexos, que serão disponibilizados pelo Comitê Gestor Regional do PJe.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

Salvador, 21 de março de 2013.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 22.03.2013, páginas 4-5 , com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 0033/2007.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**ANEXO DA RECOMENDAÇÃO CR 2 DE 2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE \_\_\_\_\_**

**RECLAMANTE**, nacionalidade, estado civil, nascido em data de nascimento, residente e domiciliado no endereço, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CTPS nº \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, e PIS nº \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, vem à presença de V. Exa. propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, reduzida a termo pelo servidor subscrito, contra **RECLAMADA** (Atividade econômica \_\_\_\_\_) pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_/pessoa física, estabelecida no endereço, inscrita no CNPJ/CPF sob nº \_\_\_\_\_, em razão dos fatos e pelos fundamentos que passa a expor:

**Admissão:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Salário:** \_\_\_\_\_ horista/diário/mensal. **Comissão:** \_\_\_\_\_

**Cargo/Função:** \_\_\_\_\_

**Horário de trabalho:** de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, com intervalo entre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_/sem intervalo

**Rescisão:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Motivo da rescisão:**

**Outros dados:**

Ante o exposto, pede:

- a) Assinatura e/ou baixa na CTPS ( )
- b) Aviso prévio com integração e reflexos: ( )
- c) Férias simples/em dobro acrescidas de 1/3: ( )
- d) Férias proporcionais acrescidas de 1/3; ( )
- e) Décimo terceiro salário dos anos \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_: ( )
- f) Décimo terceiro salário proporcional: ( )
- g) FGTS acrescido de 40%: ( )
- h) Seguro-desemprego: ( )
- i) Horas extras com integração: ( )
- j) Intervalo intrajornada: ( )



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

- k) Repouso semanal remunerado: ( )  
l) Diferença salarial: ( )  
m) Multa do art. 477 da CLT: ( )  
n) Multa do art. 467 da CLT: ( )  
o) Outros: ( )  
\_\_\_\_\_: ( )  
\_\_\_\_\_: ( )  
\_\_\_\_\_: ( )  
\_\_\_\_\_: ( )  
\_\_\_\_\_: ( )

Requer a notificação do Reclamado para comparecer à audiência a ser designada, e defender-se, querendo, esperando que a presente Reclamação Trabalhista seja julgada totalmente **PROCEDENTE** condenando o Reclamado ao pagamento de todo o pedido e mais custas processuais.

Como prova em poder da Reclamada e para positivar os fatos aqui deduzidos, **requer seja determinada a EXIBIÇÃO e JUNTADA da ficha de registro de empregado, recibos de pagamento do reclamante, GR's e RE's de todo o vínculo de emprego e cartões de ponto, sob pena de confissão.**

Requer todos os meios de provas em DIREITO admitidas, inclusive depoimento pessoal do Representante legal do Reclamado, pena de confissão, oitiva de testemunhas, juntada de documentos como prova e contraprova etc.

Dá-se à causa o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Anexos, os seguintes documentos: \_\_\_\_\_.

Cidade/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Servidor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**ANEXO DA RECOMENDAÇÃO CR 13 DE 2013**

**MINUTAS DE CERTIDÕES DE AUTUAÇÃO PARA USO DOS  
DEPARTAMENTOS DE APOIO**

**1. CERTIDÃO PARA AUTUAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS:**

Modelo:

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA**

CERTIFICO que, nesta data, autuei a presente CARTA ~~{tipo da carta precatória}~~ (precatória citatória, precatória notificatória, precatória inquiritória, precatória executória, precatória executória para citação, precatória executória para citação e penhora, precatória executória para penhora, precatória diversa, rogatória, de ordem), recebida do(a) ~~{Juízo remetente}~~, extraída dos autos do processo nº ~~{número do processo no Juízo deprecante}~~, acompanhada de ~~{documentos anexos à CP}~~, ~~{observações\*}~~.

{CIDADE}, {DATA}, {HORA/MINUTO/SEGUNDO}  
{SERVIDOR}

(a localidade, data, hora e nome do servidor acima são fornecidos pelo sistema)

\* esse campo serve para relato de diversas observações, como a ausência de número de CPF e CNPJ das partes, endereço insuficiente, ausência de peças essenciais ao processamento da CP etc, ou seja, aqui o próprio servidor que protocola a CP já emite a certidão de triagem inicial.

**2. CERTIDÃO PARA AUTUAÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS RECEBIDAS DA JUSTIÇA FEDERAL**

Modelo:

Firmado por assinatura digital em 21/03/2013 15:25 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113032100926628765.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

CERTIFICO que, nesta data, autuei a presente EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA, recebida da JUSTIÇA FEDERAL, em que é exequente a União Federal/Fazenda Nacional e executado(a) o(a) ~~{nome da executada}~~ acompanhada das certidões de dívida ativa (CDAs) n<sup>os</sup> ~~{números das certidões de dívida ativa anexadas à inicial}~~, ~~{observações\*}~~.

~~{CIDADE}, {DATA}, {HORA/MINUTO/SEGUNDO}~~  
~~{SERVIDOR}~~

(a localidade, data, hora e nome do servidor acima são fornecidos pelo sistema)

\* esse campo serve para relato de diversas observações, como endereço insuficiente ou desconhecido, ou seja, aqui o próprio servidor que protocola a Execução Fiscal já emite a certidão de triagem inicial.

3. **CERTIDÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS DIVERSOS RECEBIDOS DE OUTROS RAMOS DO PODER JUDICIÁRIO**

Modelo:

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO**

CERTIFICO que, nesta data, autuei a presente ~~{classe processual}~~, recebida do(a) ~~{Juízo remetente}~~, em que é autor(a) ~~{nome do autor}~~ e ré(u) ~~{nome da(o) ré(u)}~~, ~~{observações\*}~~.

~~{CIDADE}, {DATA}, {HORA/MINUTO/SEGUNDO}~~  
~~{SERVIDOR}~~

(a localidade, data, hora e nome do servidor acima são fornecidos pelo sistema)

\* esse campo serve para relato de diversas observações, como a ausência de número de CPF e CNPJ das partes, endereço insuficiente etc, ou seja, aqui o próprio servidor que protocola o processo já emite a certidão de triagem inicial.